


Ofício nº 216/2017-RUNESP

São Paulo, 17 de outubro de 2017.

Prezado Senhor

Em atenção aos termos do ofício ADUNESP nº 14/2017, encaminha-se em anexo o despacho da referida deliberação.

Sem mais, despedimo-nos com votos de estima e consideração.
Atenciosamente,


Prof. Dr. Sergio Roberto Nobre
Presidente do CEPE e
Vice-Reitor, no Exercício da Reitoria

Ao Ilustríssimo Senhor
Prof. Dr. João da Costa Chaves Júnior
DD. Presidente da ADUNESP
SÃO PAULO/SP

1 GAACC/CEPE/TMS

- 1 PROCESSO Nº: 2275/2006
2 INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
3 DESPACHO Nº: 204/2017-CEPE/SG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, em sessão de 10/10/2017, analisou a proposta de alteração da Avaliação na Unesp, intitulada "Planejamento e Avaliação na Unesp: proposta de redefinição de ponto de partida e de percurso".

Diversos membros manifestaram-se sobre o documento, ressaltando os questionamentos e as sugestões encaminhadas pelas unidades, o que requereria a necessidade de ajustes na proposta.

Após ampla discussão foram sugeridos dois encaminhamentos, conforme segue:

Proposta 1 – Prof. Dr. Aleardo Manacero Júnior: Propôs que fosse discutida, de imediato, as razões para se realizar a avaliação, o que avaliar, como utilizar os resultados da avaliação, etc. A partir dessa discussão, criar uma comissão que sistematizaria os resultados, juntando a eles os questionamentos e as sugestões oriundas das unidades e o instrumento proposto pela CPA. Após esse trabalho, dentro do prazo de 2 ou 3 sessões do Cepe, essa comissão apresentaria uma proposta finalizada do instrumento de avaliação que seria discutida no Cepe.

Proposta 2 – Prof. Dr. Everaldo Santos Melazzo: Propôs que, primeiramente, o CEPE aprovasse a mudança do sistema de avaliação, de acordo com o documento encaminhado pela CPA, em concordância com seus princípios e com seus objetivos. Num segundo momento, que fosse debatida, item a item, por todos os conselheiros do Cepe, a parte operacional de variáveis, de indicadores e de pesos, em quantas reuniões fossem necessárias.

Após ampla discussão, foram colocadas em votação as propostas e obtido o seguinte resultado: Proposta 1 - 11 (onze) votos; Proposta 2 - 12 (doze) votos. Assim, ficou

aprovada a **proposta 2.**

Sobre o debate da parte operacional da proposta, o Conselho indicou que pudesse ser realizada em reunião extraordinária, numa terça-feira, dia em que normalmente ocorrem as reuniões do Cepe. Foi sugerido, ainda, que os documentos encaminhados pelas unidades pudessem ser disponibilizados, na íntegra, aos membros do Cepe.

São Paulo, 11 de outubro de 2017.

ARNALDO CORTINA
Secretário Geral